

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	3
Boletins.....	13
Súmulas de Contratos.....	13
Avisos de Licitações.....	14
Editais.....	14

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	16
---------------	----



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 238/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR

- o Dr. PAULO EDUARDO NUNES DE ÁVILA, 46º Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, para oferecer denúncia em face de Pablo Nalien Guçarte, bem como para acompanhar os demais trâmites, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 5010316-61.2020.8.21.0022, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 024/2022/SUBJUR).

- nos termos dos artigos 2º e 6º do Provimento n. 24/2022, a contar de 1º de julho de 2022, para compor a Comissão Especial para Organização e Execução do Concurso de Promoções do Cargo de Analista do Ministério Público o Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR, ID n. 3429415, como Presidente; e os servidores, Técnicos do Ministério Público, SOFIA STELLA, ID n. 4381998, ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, ID n. 3443752, GLAUBER MARCELO SIMON, ID n. 3441270, e MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, ID n. 3450490 (PR.02448.00025/2022-5 - Port. 2814/2022/SUBADM).

- nos termos dos artigos 2º e 6º do Provimento n. 24/2022, a contar de 1º de julho de 2022, para compor a Comissão Especial para Organização e Execução do Concurso de Promoções do Cargo de Técnico do Ministério Público a Dra. LISANDRA DEMARI, ID n. 3433820, como Presidente; e os servidores PATRICIA CARDOSO PINTO DA ROCHA, ID n. 3437256, Analista do Ministério Público - Administração, ANDRÉIA CARDOSO BARTH, ID n. 3436578, Analista do Ministério Público - Direito, SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, ID n. 3436373, Analista do Ministério Público - Direito, e SUZANNA DO CARMO LOUZADA, ID n. 3779734, Analista do Ministério Público - Biblioteconomia (PR.02448.00025/2022-5 - Port. 2815/2022/SUBADM).

- nos termos dos artigos 2º e 6º do Provimento n. 24/2022, a contar de 1º de julho de 2022, para compor a Comissão Especial para Organização e Execução do Concurso de Promoções do Cargo de Assistente de Promotoria de Justiça a Dra. LISANDRA DEMARI, ID n. 3433820, como Presidente; e os servidores, LAURA SCHNORRENBURGER, ID n. 3451771, Técnica do Ministério Público, e GUSTAVO MORTEO EBOLI, ID n. 3431355, Analista do Ministério Público - Administração (PR.02448.00025/2022-5 - Port. 2816/2022/SUBADM).

- nos termos dos artigos 2º e 6º do Provimento n. 24/2022, a contar de 1º de julho de 2022, para compor a Comissão Especial para Organização e Execução do Concurso de Promoções do Cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça o Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR, ID n. 3429415, como Presidente; e os servidores, LAURA SCHNORRENBURGER, ID n. 3451771, Técnica do Ministério Público, e GUSTAVO MORTEO EBOLI, ID n. 3431355, Analista do Ministério Público - Administração (PR.02448.00025/2022-5 - Port. 2817/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 239/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pelotas, de entrância final, o Dr. DÉCIO LUÍS SILVEIRA DA MOTA, ID n. 3429199, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final (Edital 42/2022 - Port. 2800/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. VILNECI PEREIRA NUNES, ID n. 3426980, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 43/2022 - Port. 2801/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Canoas, de entrância intermediária, a Dra. MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID n. 3443523, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, de entrância intermediária (Edital 44/2022 - Port. 2802/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Grande, de entrância intermediária, a Dra. VALDIRENE SANCHES MEDEIROS JACOBS, ID n. 3443531, 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária (Edital 45/2022 - Port. 2803/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, o Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, ID n. 2942747, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária (Edital 46/2022 - Port. 2804/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

AVISO N. 07/2022

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. n. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PGEA 02459.000.079/2022	4078	Secretaria Municipal de Assistência Social de Arroio do tigre	Aparelhos de ar condicionado
PGEA 02459.000.189/2022	4090	Prefeitura Municipal de São José do Norte	Veículo tração mecânica
PGEA 02459.000.229/2022	4095	Hospital da Brigada Militar - PoA	Mobiliário em geral
PGEA 02459.000.108/2022	4094	1ª Batalhão Ambiental da Brigada Militar - 3ª CIA Rio Grande	Mobiliário em geral e equipamento de informática
PGEA 0001.000.435/2022	4101	Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - PoA	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.247/2022	4100	9º Batalhão de Polícia Militar - PoA	Mobiliário em geral e Equipamento de informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., nos uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento n. 22/2010, **DESIGNA**, a contar de 1º de julho de 2022:

a) os Diretores de Promotoria de Justiça, os Diretores Substitutos de Promotoria de Justiça, os Coordenadores das Promotorias de Justiça Cíveis, os Coordenadores das Promotorias de Justiça Criminais e os Coordenadores das Promotorias de Justiça Especializadas, até 30 de junho de 2023, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria, ou ulterior deliberação, conforme a listagem abaixo:

PORTARIA N.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DESIGNADO PARA	NOME DO PROMOTOR DE JUSTIÇA
2818/2022/SUBADM	AGUDO	DIRETOR DE PROMOTORIA	DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER
2819/2022/SUBADM	ALEGRETE	DIRETOR DE PROMOTORIA	LUIZA TRINDADE LOSEKANN
2820/2022/SUBADM	ALEGRETE	DIRETOR SUBSTITUTO	GABRIELA MONTEIRO
2821/2022/SUBADM	ALEGRETE	COORDENADOR CÍVEL	LUIZA TRINDADE LOSEKANN
2822/2022/SUBADM	ALEGRETE	COORDENADOR CRIMINAL	ROCHELLE DANUSA JELINEK
2823/2022/SUBADM	ALEGRETE	COORDENADOR ESPECIALIZADA	LUIZA TRINDADE LOSEKANN
2824/2022/SUBADM	ALVORADA	DIRETOR DE PROMOTORIA	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
2825/2022/SUBADM	ALVORADA	DIRETOR SUBSTITUTO	RITA CONTE SOEIRO DE SOUZA
2826/2022/SUBADM	ALVORADA	COORDENADOR CÍVEL	RITA CONTE SOEIRO DE SOUZA
2827/2022/SUBADM	ALVORADA	COORDENADOR CRIMINAL	MARCELO TUBINO VIEIRA



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

2828/2022/SUBADM	ANTÔNIO PRADO	DIRETOR DE PROMOTORIA	LAERTE KRAMER PACHECO
2829/2022/SUBADM	ARROIO DO MEIO	DIRETOR DE PROMOTORIA	CARLA PEREIRA RÊGO FLÔRES SOARES
2830/2022/SUBADM	ARROIO GRANDE	DIRETOR DE PROMOTORIA	CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN
2831/2022/SUBADM	AUGUSTO PESTANA	DIRETOR DE PROMOTORIA	TÂNIA MARIA SCHNEIDER CAVALINI
2832/2022/SUBADM	BAGÉ	DIRETOR DE PROMOTORIA	FREDERICO CARLOS LANG
2833/2022/SUBADM	BAGÉ	DIRETOR SUBSTITUTO	CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES
2834/2022/SUBADM	BAGÉ	COORDENADOR CÍVEL	JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG
2835/2022/SUBADM	BAGÉ	COORDENADOR CRIMINAL	ÂNGELA HACKBART CONDE
2836/2022/SUBADM	BAGÉ	COORDENADOR ESPECIALIZADA	CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES
2837/2022/SUBADM	BARRA DO RIBEIRO	DIRETOR DE PROMOTORIA	RAFAEL DE LIMA RICCARDI
2838/2022/SUBADM	BENTO GONÇALVES	DIRETOR DE PROMOTORIA	LISIANE MESSERSCHMIDT RUBIN
2839/2022/SUBADM	BENTO GONÇALVES	DIRETOR SUBSTITUTO	CARMEM LUCIA GARCIA
2840/2022/SUBADM	BENTO GONÇALVES	COORDENADOR CÍVEL	ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA
2841/2022/SUBADM	BENTO GONÇALVES	COORDENADOR CRIMINAL	JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO
2842/2022/SUBADM	BOM JESUS	DIRETOR DE PROMOTORIA	RAYNNER SALES DE MEIRA
2843/2022/SUBADM	BUTIÁ	DIRETOR DE PROMOTORIA	LARA GUIMARÃES TREIN
2844/2022/SUBADM	CAÇAPAVA DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	GABRIEL MUNHOZ CAPELANI
2845/2022/SUBADM	CACEQUI	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARINA DE BEM CASANOVA
2846/2022/SUBADM	CACHOEIRA DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI
2847/2022/SUBADM	CACHOEIRA DO SUL	DIRETOR SUBSTITUTO	LEONARDO GIRON
2848/2022/SUBADM	CACHOEIRINHA	DIRETOR DE PROMOTORIA	THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA
2849/2022/SUBADM	CACHOEIRINHA	DIRETOR SUBSTITUTO	FERNANDA WEIAND BRAUN
2850/2022/SUBADM	CACHOEIRINHA	COORDENADOR CÍVEL	FERNANDA WEIAND BRAUN
2851/2022/SUBADM	CACHOEIRINHA	COORDENADOR CRIMINAL	SIMONE ANNES KEUNECKE
2852/2022/SUBADM	CACHOEIRINHA	COORDENADOR ESPECIALIZADA	MARIA RITA NOLL DE CAMPOS
2853/2022/SUBADM	CAMAQUÃ	DIRETOR DE PROMOTORIA	FABIANE RIOS
2854/2022/SUBADM	CAMAQUÃ	DIRETOR SUBSTITUTO	FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN
2855/2022/SUBADM	CAMAQUÃ	COORDENADOR CÍVEL	FABIANE RIOS
2856/2022/SUBADM	CAMAQUÃ	COORDENADOR CRIMINAL	FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN
2857/2022/SUBADM	CAMPO BOM	DIRETOR DE PROMOTORIA	IVANDA GRAPIGLIA VALIATI
2858/2022/SUBADM	CAMPO BOM	DIRETOR SUBSTITUTO	LETÍCIA ELSNER PACHECO DE SÁ
2859/2022/SUBADM	CAMPO NOVO	DIRETOR DE PROMOTORIA	IVANDA GRAPIGLIA VALIATI
2860/2022/SUBADM	CANDELÁRIA	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARTIN ALBINO JORA
2861/2022/SUBADM	CANELA	DIRETOR DE PROMOTORIA	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA
2862/2022/SUBADM	CANGUÇU	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

2863/2022/SUBADM	CANOAS	DIRETOR DE PROMOTORIA	RAFAEL RUSSOMANNO GONÇALVES
2864/2022/SUBADM	CANOAS	DIRETOR SUBSTITUTO	RENATA PINTO LUCENA
2865/2022/SUBADM	CANOAS	COORDENADOR CÍVEL	JOÃO PAULO FONTOURA DE MEDEIROS
2866/2022/SUBADM	CANOAS	COORDENADOR CRIMINAL	DENISE SASSEN GIRARDI DE CASTRO
2867/2022/SUBADM	CANOAS	COORDENADOR ESPECIALIZADA	DÉBORA REZENDE CARDOSO
2868/2022/SUBADM	CAPÃO DA CANOA	DIRETOR DE PROMOTORIA	BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK
2869/2022/SUBADM	CAPÃO DA CANOA	DIRETOR SUBSTITUTO	MATEUS STOQUETTI DE ABREU
2870/2022/SUBADM	CARAZINHO	DIRETOR DE PROMOTORIA	PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO
2871/2022/SUBADM	CARAZINHO	DIRETOR SUBSTITUTO	DIEGO PESSI
2872/2022/SUBADM	CASCA	DIRETOR DE PROMOTORIA	ANA MARIA DAL MORO MAITO
2873/2022/SUBADM	CATUÍPE	DIRETOR DE PROMOTORIA	NILTON KASCTIN DOS SANTOS
2874/2022/SUBADM	CAXIAS DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI
2875/2022/SUBADM	CAXIAS DO SUL	DIRETOR SUBSTITUTO	JANAINA DE CARLI DOS SANTOS
2876/2022/SUBADM	CAXIAS DO SUL	COORDENADOR CÍVEL	MÁRCIA CORSO RUARO
2877/2022/SUBADM	CAXIAS DO SUL	COORDENADOR CRIMINAL	EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ
2878/2022/SUBADM	CAXIAS DO SUL	COORDENADOR ESPECIALIZADA	ADRIANA KARINA DIESEL CHESANI
2879/2022/SUBADM	CERRO LARGO	DIRETOR DE PROMOTORIA	THIAGO LUÍS REINERT
2880/2022/SUBADM	CHARQUEADAS	DIRETOR DE PROMOTORIA	RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
2881/2022/SUBADM	CHARQUEADAS	DIRETOR SUBSTITUTO	ANAHI GRACIA DE BARRETO
2882/2022/SUBADM	CRISSIUMAL	DIRETOR DE PROMOTORIA	RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO
2883/2022/SUBADM	CRUZ ALTA	DIRETOR DE PROMOTORIA	VANESSA CASARIN SCHUTZ
2884/2022/SUBADM	CRUZ ALTA	DIRETOR SUBSTITUTO	CAROLINE MOTTECY DE OLIVEIRA
2885/2022/SUBADM	DOIS IRMÃOS	DIRETOR DE PROMOTORIA	WILSON LUÍS GREZZANA
2886/2022/SUBADM	DOM PEDRITO	DIRETOR DE PROMOTORIA	PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA
2887/2022/SUBADM	DOM PEDRITO	DIRETOR SUBSTITUTO	DIOGO GOMES TABORDA
2888/2022/SUBADM	ELDORADO DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	PLÍNIO CASTANHO DUTRA
2889/2022/SUBADM	ENCANTADO	DIRETOR DE PROMOTORIA	DANIELA PIRES SCHWAB
2890/2022/SUBADM	ERECHIM	DIRETOR DE PROMOTORIA	KARINA ALBUQUERQUE DENICOL
2891/2022/SUBADM	ERECHIM	DIRETOR SUBSTITUTO	STELA BORDIN
2892/2022/SUBADM	ERECHIM	COORDENADOR CÍVEL	KARINA ALBUQUERQUE DENICOL
2893/2022/SUBADM	ERECHIM	COORDENADOR CRIMINAL	STELA BORDIN
2894/2022/SUBADM	ERECHIM	COORDENADOR ESPECIALIZADA	DANIEL BARBOSA FERNANDES
2895/2022/SUBADM	ESPUMOSO	DIRETOR DE PROMOTORIA	SUZANE HELLFELDT
2896/2022/SUBADM	ESTÂNCIA VELHA	DIRETOR DE PROMOTORIA	BRUNO AMORIM CARPES
2897/2022/SUBADM	ESTEIO	DIRETOR DE PROMOTORIA	KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

2898/2022/SUBADM	ESTEIO	DIRETOR SUBSTITUTO	CAMILA SANTOS DA CUNHA
2899/2022/SUBADM	ESTEIO	COORDENADOR CÍVEL	EDUARDO BUAES RAYMUNDI
2900/2022/SUBADM	ESTEIO	COORDENADOR CRIMINAL	KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN
2901/2022/SUBADM	ESTEIO	COORDENADOR ESPECIALIZADA	CAMILA SANTOS DA CUNHA
2902/2022/SUBADM	ESTRELA	DIRETOR DE PROMOTORIA	DANIEL COZZA BRUNO
2903/2022/SUBADM	ESTRELA	DIRETOR SUBSTITUTO	ANDRÉ COSTA
2904/2022/SUBADM	FARROUPILHA	DIRETOR DE PROMOTORIA	CLAUDIA FORMOLO HENDLER
2905/2022/SUBADM	FARROUPILHA	DIRETOR SUBSTITUTO	JEANINE MOCELIN
2906/2022/SUBADM	FAXINAL DO SOTURNO	DIRETOR DE PROMOTORIA	CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR
2907/2022/SUBADM	FELIZ	DIRETOR DE PROMOTORIA	CÍNTIA FOSTER DE ALMEIDA
2908/2022/SUBADM	FLORES DA CUNHA	DIRETOR DE PROMOTORIA	STÉFANO LOBATO KALTBACH
2909/2022/SUBADM	FREDERICO WESTPHALEN	DIRETOR DE PROMOTORIA	JOÃO PEDRO TOGNI
2910/2022/SUBADM	FREDERICO WESTPHALEN	DIRETOR SUBSTITUTO	ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS
2911/2022/SUBADM	GARIBALDI	DIRETOR DE PROMOTORIA	PAULO ADAIR MANJABOSCO
2912/2022/SUBADM	GAURAMA	DIRETOR DE PROMOTORIA	JOÃO FRANCISCO CAMPELLO DILL
2913/2022/SUBADM	GETÚLIO VARGAS	DIRETOR DE PROMOTORIA	RICARDO MISKO CAMPINEIRO
2914/2022/SUBADM	GIRUÁ	DIRETOR DE PROMOTORIA	ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE
2915/2022/SUBADM	GRAMADO	DIRETOR DE PROMOTORIA	MAX ROBERTO GUZZELLI
2916/2022/SUBADM	GRAMADO	DIRETOR SUBSTITUTO	NATÁLIA CAGLIARI
2917/2022/SUBADM	GRAVATAÍ	DIRETOR DE PROMOTORIA	ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA
2918/2022/SUBADM	GRAVATAÍ	DIRETOR SUBSTITUTO	ROBERTO JOSÉ TABORDA MASIERO
2919/2022/SUBADM	GRAVATAÍ	COORDENADOR CÍVEL	JANINE ROSI FALEIRO
2920/2022/SUBADM	GRAVATAÍ	COORDENADOR CRIMINAL	LUCIANA WILLIG SANMARTIN
2921/2022/SUBADM	GRAVATAÍ	COORDENADOR ESPECIALIZADA	JULIANA VENTURELLA NAHAS GAVIÃO
2922/2022/SUBADM	GUAÍBA	DIRETOR DE PROMOTORIA	RAQUEL ISOTTON
2923/2022/SUBADM	GUAÍBA	DIRETOR SUBSTITUTO	ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL
2924/2022/SUBADM	GUAÍBA	COORDENADOR CRIMINAL	RAQUEL ISOTTON
2925/2022/SUBADM	GUAÍBA	COORDENADOR ESPECIALIZADA	ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL
2926/2022/SUBADM	GUAPORÉ	DIRETOR DE PROMOTORIA	CLÁUDIO DA SILVA LEIRIA
2927/2022/SUBADM	HORIZONTINA	DIRETOR DE PROMOTORIA	BRUNA MARIA BORGMANN
2928/2022/SUBADM	IGREJINHA	DIRETOR DE PROMOTORIA	BRENUSA MARQUARDT CORLETA
2929/2022/SUBADM	IJUÍ	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARCOS ROBERTO LAMIN
2930/2022/SUBADM	IJUÍ	DIRETOR SUBSTITUTO	RODRIGO ALBERTO WOLF PITON
2931/2022/SUBADM	IJUÍ	COORDENADOR CÍVEL	MARLOS DA ROSA MARTINS
2932/2022/SUBADM	IJUÍ	COORDENADOR CRIMINAL	VALÉRIO COGO



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

2933/2022/SUBADM	IRAÍ	DIRETOR DE PROMOTORIA	MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO
2934/2022/SUBADM	IVOTI	DIRETOR DE PROMOTORIA	CRISTINE ZOTTMANN
2935/2022/SUBADM	JAGUARÃO	DIRETOR DE PROMOTORIA	VITOR HUGO CHIUZULI
2936/2022/SUBADM	JAGUARÃO	DIRETOR SUBSTITUTO	PEDRO SANTOS FERNANDES
2937/2022/SUBADM	JAGUARI	DIRETOR DE PROMOTORIA	MATHEUS GENERALI CARGNIN
2938/2022/SUBADM	JÚLIO DE CASTILHOS	DIRETOR DE PROMOTORIA	THEODORO ALEXANDRE DA SILVA SILVEIRA
2939/2022/SUBADM	LAGOA VERMELHA	DIRETOR DE PROMOTORIA	FELIPE LISBOA BARCELOS
2940/2022/SUBADM	LAGOA VERMELHA	DIRETOR SUBSTITUTO	HENRIQUE RECH NETO
2941/2022/SUBADM	LAJEADO	DIRETOR DE PROMOTORIA	CARLOS AUGUSTO FIORIOLI
2942/2022/SUBADM	LAJEADO	DIRETOR SUBSTITUTO	SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH
2943/2022/SUBADM	LAJEADO	COORDENADOR CÍVEL	NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO
2944/2022/SUBADM	LAJEADO	COORDENADOR CRIMINAL	ANA EMÍLIA VILANOVA
2945/2022/SUBADM	MARAU	DIRETOR DE PROMOTORIA	BRUNO BONAMENTE
2946/2022/SUBADM	MONTENEGRO	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARISTELA SCHNEIDER
2947/2022/SUBADM	MONTENEGRO	DIRETOR SUBSTITUTO	DANIELA TAVARES DA SILVA TOBALDINI
2948/2022/SUBADM	MOSTARDAS	DIRETOR DE PROMOTORIA	PIETRO CHIDICHIMO JUNIOR
2949/2022/SUBADM	NÃO-ME-TOQUE	DIRETOR DE PROMOTORIA	LEANDRO TATSCH BONATTO
2950/2022/SUBADM	NOVA PETRÓPOLIS	DIRETOR DE PROMOTORIA	CHARLES EMIL MACHADO MARTINS
2951/2022/SUBADM	NOVA PRATA	DIRETOR DE PROMOTORIA	EDER FERNANDO KEGLER
2952/2022/SUBADM	NOVO HAMBURGO	DIRETOR DE PROMOTORIA	VALDOIR BERNARDI DE FARIAS
2953/2022/SUBADM	NOVO HAMBURGO	COORDENADOR CÍVEL	MANOEL LUIZ PRATES GUIMARÃES
2954/2022/SUBADM	NOVO HAMBURGO	COORDENADOR CRIMINAL	LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO
2955/2022/SUBADM	NOVO HAMBURGO	COORDENADOR ESPECIALIZADA	ANDREIA HERMINIA ALLIATTI
2956/2022/SUBADM	OSÓRIO	DIRETOR DE PROMOTORIA	CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES
2957/2022/SUBADM	OSÓRIO	DIRETOR SUBSTITUTO	LEONARDO CHIM LOPES
2958/2022/SUBADM	PALMARES DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	LEONARDO DOS SANTOS ROSSI
2959/2022/SUBADM	PANAMBI	DIRETOR DE PROMOTORIA	FERNANDO FREITAS CONSUL
2960/2022/SUBADM	PANAMBI	DIRETOR SUBSTITUTO	DANIEL MATTIONI
2961/2022/SUBADM	PAROBÉ	DIRETOR DE PROMOTORIA	SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO
2962/2022/SUBADM	PAROBÉ	DIRETOR SUBSTITUTO	MARCELO FAGUNDES FISCHER
2963/2022/SUBADM	PASSO FUNDO	DIRETOR DE PROMOTORIA	CLEONICE RODRIGUES AIRES
2964/2022/SUBADM	PASSO FUNDO	DIRETOR SUBSTITUTO	ÁLVARO LUIZ POGLIA
2965/2022/SUBADM	PASSO FUNDO	COORDENADOR CÍVEL	DENILSON BELEGANTE
2966/2022/SUBADM	PASSO FUNDO	COORDENADOR CRIMINAL	VITASSIR EDGAR FERRAREZE
2967/2022/SUBADM	PASSO FUNDO	COORDENADOR ESPECIALIZADA	CRISTIANO LEDUR



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

2968/2022/SUBADM	PEDRO OSÓRIO	DIRETOR DE PROMOTORIA	LUANA ROCHA RIBEIRO
2969/2022/SUBADM	PELOTAS	DIRETOR DE PROMOTORIA	PAULO ROBERTO GENTIL CHARQUEIRO
2970/2022/SUBADM	PELOTAS	COORDENADOR CÍVEL	JAIME NUDILEMON CHATKIN
2971/2022/SUBADM	PELOTAS	COORDENADOR CRIMINAL	SUSIANE BICCA MESPAQUE MADRUGA
2972/2022/SUBADM	PELOTAS	COORDENADOR ESPECIALIZADA	ANDRÉ BARBOSA DE BORBA
2973/2022/SUBADM	PINHEIRO MACHADO	DIRETOR DE PROMOTORIA	ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO
2974/2022/SUBADM	RIO GRANDE	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARCELO NAHUYTS THORMANN
2975/2022/SUBADM	RIO GRANDE	DIRETOR SUBSTITUTO	RUDIMAR TONINI SOARES
2976/2022/SUBADM	RIO GRANDE	COORDENADOR CÍVEL	NATHÁLIA SWOBODA CALVO
2977/2022/SUBADM	RIO GRANDE	COORDENADOR CRIMINAL	ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS
2978/2022/SUBADM	RIO GRANDE	COORDENADOR ESPECIALIZADA	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN
2979/2022/SUBADM	RIO PARDO	DIRETOR DE PROMOTORIA	RUI PREDIGER
2980/2022/SUBADM	RIO PARDO	DIRETOR SUBSTITUTO	CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS
2981/2022/SUBADM	RODEIO BONITO	DIRETOR DE PROMOTORIA	VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA
2982/2022/SUBADM	RONDA ALTA	DIRETOR DE PROMOTORIA	CLÁUDIA MARIA CEZAR MASSING
2983/2022/SUBADM	ROSÁRIO DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO
2984/2022/SUBADM	ROSÁRIO DO SUL	DIRETOR SUBSTITUTO	MAURÍCIO ARPINI QUINTANA
2985/2022/SUBADM	SALTO DO JACUÍ	DIRETOR DE PROMOTORIA	HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO
2986/2022/SUBADM	SANTA CRUZ DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	JEFFERSON DALL'AGNOL
2987/2022/SUBADM	SANTA CRUZ DO SUL	DIRETOR SUBSTITUTO	CATIUCE RIBAS BARIN
2988/2022/SUBADM	SANTA CRUZ DO SUL	COORDENADOR CÍVEL	CATIUCE RIBAS BARIN
2989/2022/SUBADM	SANTA CRUZ DO SUL	COORDENADOR CRIMINAL	EDUARDO RITT
2990/2022/SUBADM	SANTA CRUZ DO SUL	COORDENADOR ESPECIALIZADA	ÉRICO FERNANDO BARIN
2991/2022/SUBADM	SANTA MARIA	DIRETOR DE PROMOTORIA	ROSIMARI MELLER ANTONELLO
2992/2022/SUBADM	SANTA MARIA	DIRETOR SUBSTITUTO	RICARDO LOZZA
2993/2022/SUBADM	SANTA MARIA	COORDENADOR CÍVEL	GUSTAVO RAMOS VIANNA
2994/2022/SUBADM	SANTA MARIA	COORDENADOR CRIMINAL	DIEGO CORRÊA DE BARROS
2995/2022/SUBADM	SANTA MARIA	COORDENADOR ESPECIALIZADA	FERNANDO CHEQUIM BARROS
2996/2022/SUBADM	SANTA ROSA	DIRETOR DE PROMOTORIA	ANA PAULA MANTAY
2997/2022/SUBADM	SANTA ROSA	DIRETOR SUBSTITUTO	LEANDRO CAVERDE PEREIRA
2998/2022/SUBADM	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	DIRETOR DE PROMOTORIA	DIOGO HENDGES
2999/2022/SUBADM	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	DIRETOR SUBSTITUTO	FERNANDO GONZALES TAVARES
3000/2022/SUBADM	SANTANA DO LIVRAMENTO	DIRETOR DE PROMOTORIA	FLÁVIO BRENNER DA COSTA
3001/2022/SUBADM	SANTANA DO LIVRAMENTO	DIRETOR SUBSTITUTO	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES
3002/2022/SUBADM	SANTANA DO LIVRAMENTO	COORDENADOR CÍVEL	MARCELO DE SOUZA GONZAGA



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

3003/2022/SUBADM	SANTANA DO LIVRAMENTO	COORDENADOR CRIMINAL	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES
3004/2022/SUBADM	SANTIAGO	DIRETOR DE PROMOTORIA	MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER
3005/2022/SUBADM	SANTIAGO	DIRETOR SUBSTITUTO	SILVIA INÊS MIRON JAPPE
3006/2022/SUBADM	SANTO ÂNGELO	DIRETOR DE PROMOTORIA	JÚLIO CÉSAR MAGGIO STÜRMER
3007/2022/SUBADM	SANTO ÂNGELO	DIRETOR SUBSTITUTO	JOSÉ GARIBALDI EVANGELHO SIMÕES MACHADO
3008/2022/SUBADM	SANTO ÂNGELO	COORDENADOR CÍVEL	HÉLDER MÜLLER ESTIVALETE
3009/2022/SUBADM	SANTO ÂNGELO	COORDENADOR CRIMINAL	GUSTAVO FAVA FERRARI
3010/2022/SUBADM	SANTO ÂNGELO	COORDENADOR ESPECIALIZADA	PAULA REGINA MOHR
3011/2022/SUBADM	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	DIRETOR DE PROMOTORIA	GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA
3012/2022/SUBADM	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	DIRETOR SUBSTITUTO	CAMILO VARGAS SANTANA
3013/2022/SUBADM	SANTO AUGUSTO	DIRETOR DE PROMOTORIA	EDUARDO AUGUSTO POHLMANN
3014/2022/SUBADM	SÃO BORJA	DIRETOR DE PROMOTORIA	VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA
3015/2022/SUBADM	SÃO BORJA	DIRETOR SUBSTITUTO	MELISSA MARCHI JUCHEN
3016/2022/SUBADM	SÃO BORJA	COORDENADOR CÍVEL	MELISSA MARCHI JUCHEN
3017/2022/SUBADM	SÃO BORJA	COORDENADOR CRIMINAL	DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA
3018/2022/SUBADM	SÃO FRANCISCO DE PAULA	DIRETOR DE PROMOTORIA	BRUNO PEREIRA PEREIRA
3019/2022/SUBADM	SÃO GABRIEL	DIRETOR DE PROMOTORIA	LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA
3020/2022/SUBADM	SÃO GABRIEL	DIRETOR SUBSTITUTO	MARINA DA SILVA LAMEIRA
3021/2022/SUBADM	SÃO JERÔNIMO	DIRETOR DE PROMOTORIA	JÚLIA FLORES SCHUTT
3022/2022/SUBADM	SÃO JERÔNIMO	DIRETOR SUBSTITUTO	RENATA LONTRA DE OLIVEIRA
3023/2022/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	DIRETOR DE PROMOTORIA	LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL
3024/2022/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	DIRETOR SUBSTITUTO	LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO
3025/2022/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	COORDENADOR CÍVEL	CARLA LARA ADAMI DA SILVA
3026/2022/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	COORDENADOR CRIMINAL	MARCELA ROMERA
3027/2022/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	COORDENADOR ESPECIALIZADA	MARA CRISTIANE JOB BECK PEDRO
3028/2022/SUBADM	SÃO LUIZ GONZAGA	DIRETOR DE PROMOTORIA	CLAUDIA LUCIA BONETT
3029/2022/SUBADM	SÃO LUIZ GONZAGA	DIRETOR SUBSTITUTO	LUCAS OLIVEIRA MACHADO
3030/2022/SUBADM	SÃO MARCOS	DIRETOR DE PROMOTORIA	EVANDRO LOBATO KALTBAACH
3031/2022/SUBADM	SÃO PEDRO DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	VINÍCIUS CASSOL
3032/2022/SUBADM	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	DIRETOR DE PROMOTORIA	CLAUDIA FERRAZ RODRIGUES PEGORARO
3033/2022/SUBADM	SÃO VALENTIM	DIRETOR DE PROMOTORIA	ADRIANO LUÍS DE ARAUJO
3034/2022/SUBADM	SAPIRANGA	DIRETOR DE PROMOTORIA	KAREN CRISTINA MALLMANN
3035/2022/SUBADM	SAPIRANGA	DIRETOR SUBSTITUTO	MICHAEL SCHNEIDER FLACH
3036/2022/SUBADM	SAPUCAIA DO SUL	DIRETOR DE PROMOTORIA	LÚCIO FLÁVIO PRETTO
3037/2022/SUBADM	SAPUCAIA DO SUL	DIRETOR SUBSTITUTO	PAULA BITTENCOURT ORSI



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

3038/2022/SUBADM	SARANDI	DIRETOR DE PROMOTORIA	CAIO ISOLA DE ARO
3039/2022/SUBADM	SOLEDADE	DIRETOR DE PROMOTORIA	BILL JERÔNIMO SCHERER
3040/2022/SUBADM	SOLEDADE	DIRETOR SUBSTITUTO	KÁTIA REGINA GRIZA
3041/2022/SUBADM	TAPEJARA	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARCIO SCHENATO
3042/2022/SUBADM	TAPERÁ	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARISAURA INÊS RABER FIOR
3043/2022/SUBADM	TAPES	DIRETOR DE PROMOTORIA	DANIEL SOARES INDRUSIAK
3044/2022/SUBADM	TAQUARA	DIRETOR DE PROMOTORIA	CRISTINA SCHMITT ROSA
3045/2022/SUBADM	TAQUARA	DIRETOR SUBSTITUTO	XIMENA CARDOZO FERREIRA
3046/2022/SUBADM	TAQUARI	DIRETOR DE PROMOTORIA	ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER
3047/2022/SUBADM	TENENTE PORTELA	DIRETOR DE PROMOTORIA	MIGUEL GERMANO PODANOSCHE
3048/2022/SUBADM	TEUTÔNIA	DIRETOR DE PROMOTORIA	JAIR JOÃO FRANZ
3049/2022/SUBADM	TORRES	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARCELO ARAÚJO SIMÕES
3050/2022/SUBADM	TORRES	DIRETOR SUBSTITUTO	MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO
3051/2022/SUBADM	TRAMANDAÍ	DIRETOR DE PROMOTORIA	KARINE CAMARGO TEIXEIRA
3052/2022/SUBADM	TRAMANDAÍ	DIRETOR SUBSTITUTO	SUSANA CORDERO SPODE
3053/2022/SUBADM	TRÊS COROAS	DIRETOR DE PROMOTORIA	DANIEL RAMOS GONÇALVES
3054/2022/SUBADM	TRÊS DE MAIO	DIRETOR DE PROMOTORIA	CAROLINA ZIMMER
3055/2022/SUBADM	TRÊS DE MAIO	DIRETOR SUBSTITUTO	MARCELO AUGUSTO SQUARÇA
3056/2022/SUBADM	TRÊS PASSOS	DIRETOR DE PROMOTORIA	FERNANDA RAMIRES
3057/2022/SUBADM	TRIUNFO	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS
3058/2022/SUBADM	TUPANCIRETÃ	DIRETOR DE PROMOTORIA	GUILHERME SANTOS ROSA LOPES
3059/2022/SUBADM	URUGUAIANA	DIRETOR DE PROMOTORIA	GREICE ÁVILA SCHMEING
3060/2022/SUBADM	URUGUAIANA	DIRETOR SUBSTITUTO	AMANDA GIOVANAZ
3061/2022/SUBADM	URUGUAIANA	COORDENADOR CÍVEL	PABLO DA SILVA ALFARO
3062/2022/SUBADM	URUGUAIANA	COORDENADOR CRIMINAL	AMANDA GIOVANAZ
3063/2022/SUBADM	URUGUAIANA	COORDENADOR ESPECIALIZADA	ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE
3064/2022/SUBADM	VACARIA	DIRETOR DE PROMOTORIA	DAMASIO SOBIESIAK
3065/2022/SUBADM	VACARIA	DIRETOR SUBSTITUTO	RODOLFO GREZZANA CÔRREA
3066/2022/SUBADM	VACARIA	COORDENADOR CÍVEL	LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA
3067/2022/SUBADM	VACARIA	COORDENADOR CRIMINAL	BIANCA ACIOLY DE ARAUJO
3068/2022/SUBADM	VACARIA	COORDENADOR ESPECIALIZADA	LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA
3069/2022/SUBADM	VENÂNCIO AIRES	DIRETOR DE PROMOTORIA	FERNANDO BUTTINI
3070/2022/SUBADM	VENÂNCIO AIRES	DIRETOR SUBSTITUTO	PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO
3071/2022/SUBADM	VERA CRUZ	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA
3072/2022/SUBADM	VERANÓPOLIS	DIRETOR DE PROMOTORIA	LUCIO FLAVO MIOTTO



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

3073/2022/SUBADM	VIAMÃO	DIRETOR DE PROMOTORIA	MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA
3074/2022/SUBADM	VIAMÃO	DIRETOR SUBSTITUTO	TATIANA ALSTER
3075/2022/SUBADM	VIAMÃO	COORDENADOR CÍVEL	GISELE MORETTO
3076/2022/SUBADM	VIAMÃO	COORDENADOR CRIMINAL	KARINA MARIOTTI
3077/2022/SUBADM	VIAMÃO	COORDENADOR ESPECIALIZADA	ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA

b) os Diretores de Promotoria de Justiça e os Diretores Substitutos de Promotoria de Justiça, até 30 de junho de 2023, ou remoção/promoção do designado que implique saída da respectiva Promotoria, ou ulterior deliberação, conforme a listagem abaixo:

PORTARIA N.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DESIGNADO PARA	NOME DO PROMOTOR DE JUSTIÇA
3078/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB	DIRETOR DE PROMOTORIA	MILTON FONTANA
3079/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB	DIRETOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS GICK FAN
3080/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARCOS REICHELT CENTENO
3081/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - CRIMINAL	DIRETOR DE PROMOTORIA	CLAUDIA REGINA LENZ ROSA
3082/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - CRIMINAL	DIRETOR SUBSTITUTO	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES
3083/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DEFESA DO CONSUMIDOR	DIRETOR DE PROMOTORIA	ROSSANO BIAZUS
3084/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DEFESA DO CONSUMIDOR	DIRETOR SUBSTITUTO	ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO
3085/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	DIRETOR DE PROMOTORIA	ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER
3086/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	DIRETOR SUBSTITUTO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
3087/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	DIRETOR DE PROMOTORIA	ROBERTA BRENNER DE MORAES
3088/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	DIRETOR SUBSTITUTO	VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL
3089/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	DIRETOR DE PROMOTORIA	EDES FERREIRA DOS SANTOS CUNHA
3090/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	DIRETOR SUBSTITUTO	LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ
3091/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIRETOR DE PROMOTORIA	LÚCIA HELENA DE LIMA CALLEGARI
3092/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIRETOR SUBSTITUTO	LUCIANE FEITEN WINGERT
3093/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - ESPECIALIZADA CRIMINAL	DIRETOR DE PROMOTORIA	MAURO LUCIO DA CUNHA ROCKENBACH
3094/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - ESPECIALIZADA CRIMINAL	DIRETOR SUBSTITUTO	FLÁVIO DUARTE
3095/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO CRIMINAL	DIRETOR DE PROMOTORIA	ADRIANA CRUZ DA SILVA
3096/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO CRIMINAL	DIRETOR SUBSTITUTO	GISLAINE ROSSI LUCKMANN



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

3097/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO - EMPRESAS	DIRETOR DE PROMOTORIA	ELIANE RIBEIRO PORTELA
3098/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - FAMÍLIA E SUCESSÕES	DIRETOR DE PROMOTORIA	PAULO SÉRGIO CASSOL LUBIANCA
3099/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - FAMÍLIA E SUCESSÕES	DIRETOR SUBSTITUTO	MARILIA COHEN GOLDMAN QUITES
3100/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESP CÍVEIS	DIRETOR DE PROMOTORIA	LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER
3101/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESP CÍVEIS	DIRETOR SUBSTITUTO	ALEXANDRE FERNANDES SPIZZIRRI
3102/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	DIRETOR DE PROMOTORIA	LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER
3103/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	DIRETOR SUBSTITUTO	DÉBORA REGINA MENEGAT
3104/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARIA AUGUSTA MENZ
3105/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIRETOR SUBSTITUTO	INGLACIR DORNELLES CLÓS DELAVEDOVA
3106/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS	DIRETOR DE PROMOTORIA	TATIANA DE OLIVEIRA D'ÁVILA
3107/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS	DIRETOR SUBSTITUTO	MARIA AUGUSTA ONGARATTI
3108/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - MILITAR	DIRETOR DE PROMOTORIA	TIAGO MOREIRA DA SILVA
3109/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - PLANTÃO	DIRETOR DE PROMOTORIA	RODRIGO SCHOELLER DE MORAES
3110/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - PLANTÃO	DIRETOR SUBSTITUTO	GÉRSO LUÍS TEIXEIRA
3111/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DA RESTINGA	DIRETOR DE PROMOTORIA	EDUARDO CORAL VIEGAS
3112/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DA TRISTEZA	DIRETOR DE PROMOTORIA	TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO
3113/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DA TRISTEZA	DIRETOR SUBSTITUTO	ANDRÉ FELIPE DE CAMARGO ALVES
3114/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DO 4º DISTRITO	DIRETOR DE PROMOTORIA	GUSTAVO SCHNEIDER DE MEDEIROS
3115/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DO 4º DISTRITO	DIRETOR SUBSTITUTO	DANIELE SCHNEIDER
3116/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS	DIRETOR DE PROMOTORIA	ROSELE MARIA LUCHESE
3117/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS	DIRETOR SUBSTITUTO	LEONARDO GUARISE BARRIOS
3118/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DO PARTENON	DIRETOR DE PROMOTORIA	PATRÍCIA ZANCHI CUNHA
3119/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DO PARTENON	DIRETOR SUBSTITUTO	DIOMAR JACINTA RECH
3120/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DO SARANDI	DIRETOR DE PROMOTORIA	CYNTHIA FEYH JAPPUR
3121/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - REGIONAL DO SARANDI	DIRETOR SUBSTITUTO	DANIELA SCHILLING DE ALMEIDA



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

3122/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	DIRETOR DE PROMOTORIA	MARCELO RIES
3123/2022/SUBADM	PORTO ALEGRE - COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	DIRETOR SUBSTITUTO	ANGELA CAREN DAL POS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 240/2022**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 1º de julho de 2022, a servidora CAROLINE ZANOTELLI, ID n. 3380971, do cargo de Analista do Ministério Público - Direito, classe "G", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual. (PGEA 00018.000.005/2022 - Port. 2766/2022/SUBADM).

- a pedido, a contar de 1º de julho de 2022, o servidor ÉVERTON PADILHA SOARES, ID n. 3401960, do Cargo de Analista do Ministério Público - Direito, classe "G", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00734.002.757/2022 - Port. 2797/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA ESCOBAR BÜRGER MEURER, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3962440, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 30 de junho a 05 de agosto de 2022 (DL.00033.00590/2022-3 - Port. 2810/2022/SUBADM).

NOMEAR

- MATHIAS FRANKE THOMAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00867.00032/2022-7 - Port. 2807/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de julho de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.01522.00244/2022-3****PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES**, ID n. 3354890. **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JB1D28**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de junho de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.03936/2022-2****PARTES**: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional Sarandi LTDA - Mantenedora da CESURG, CNPJ n. 17.000.211/0001-27; **OBJETO**: Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Roni Luiz Dalmagro, Diretor Geral.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2022.**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 063/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica para fazer constar a alteração o das alíneas "f", "g", "h" e "i" do item 12.2 caput da cláusula décima segunda, passando a ter a seguinte redação, a contar de 03/07/2022: "12.2 Constituem obrigações da CONTRATADA: (...) f) encaminhar, no primeiro mês de prestação dos



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

serviços, ao fiscal do contrato, em meio eletrônico, no formato PDF localizável, os seguintes documentos: (...) g) encaminhar, mensalmente, quando da apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura dos serviços executados, ao fiscal do contrato, em meio eletrônico, no formato PDF localizável, os seguintes documentos: (...) h) encaminhar, mensalmente, até o dia 20 de cada mês seguinte ao da prestação dos serviços, ao fiscal do contrato, em meio eletrônico, no formato PDF localizável, os seguintes documentos: (...) i) encaminhar, a qualquer tempo, quando solicitado pela CONTRATANTE, quaisquer dos seguintes documentos, em meio eletrônico, no formato PDF localizável, ao fiscal do ajuste: (...); Incluir o seguinte à cláusula décima segunda da avença, a contar de 03/7/2022: "12.3 Sempre que necessário, a critério do CONTRATANTE, será solicitada a apresentação da documentação original ou cópia autenticada."; O valor mensal do instrumento contratual, indicado em sua cláusula sétima, em razão das alterações efetuadas pelas cláusulas anteriores deste aditivo, a contar de 03 de julho de 2022, passa a ser assim composto: - Montante A: R\$ 10.905,71; Montante B1: R\$ 1.223,30; Montante B2: R\$ 368,88; Montante C: R\$ 1.836,26; Montante D: R\$ 2.382,06; Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do Aditivo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 33/2022 (PGEA n. 01236.000.265/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante a utilização de equipamentos multifuncionais, doravante denominados de Modelo A (300 unidades) e Modelo B (7 unidades), incluída a instalação, o fornecimento de suprimentos, peças e serviços de manutenção, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 18/07/2022, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 18/07/2022, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

EDITAL N. 041/2022

EDITAL DE ABERTURA DOS CONCURSOS DE PROMOÇÕES PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N. 15.516/2020

- 1.º CONCURSO DE PROMOÇÕES PARA OS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 1.º CONCURSO DE PROMOÇÕES PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 1.º CONCURSO DE PROMOÇÕES PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA
- 1.º CONCURSO DE PROMOÇÕES PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DR. BENHUR BIANCON JR., tendo em vista o disposto no artigo 15 do Provimento n. 24/2022 (que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos de Promoções) e o teor do expediente PR.00033.00168/2022-8, informa que se encontram abertos os Concursos de Promoções para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de que trata a Lei Estadual n. 15.516/2020, conforme quadro abaixo:

CARGO	CLASSE	TOTAL DE VAGAS PARA PROMOÇÃO*	CRITÉRIO DA PRIMEIRA VAGA
Analista do Ministério Público	H	152	Merecimento
Assistente de Procuradoria de Justiça	B	13	Merecimento
Assistente de Promotoria de Justiça	B	35	Merecimento
Técnico do Ministério Público	F	131	Merecimento
Técnico do Ministério Público	G	44	Merecimento
Técnico do Ministério Público	H	26	Merecimento

*O quantitativo de vagas para cada cargo e classe refere-se ao total disponibilizado nos Concursos de Promoções de que trata este Edital, sendo distribuído, nos termos do § 2º do art. 3º do Provimento n. 24/2022, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente.

O presente Concurso de Promoções é regido pelo disposto nas regras previstas no Provimento n. 24/2022, neste Edital e nos demais Editais que vierem a ser publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP.





Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1 A promoção para fins deste Edital é a movimentação do servidor de uma classe para a classe superior subsequente, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente.

1.2 É **VEDADA** a promoção do servidor que:

I - não possua o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe;

II - estiver no gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares (LI) ou de Licença para Acompanhar Cônjuge (LAC);

III - tiver sido punido definitivamente, na seara administrativa, com pena de suspensão, convertida, ou não, em multa, nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital.

1.3 A promoção pelo critério **antiguidade**, não incorrendo o servidor em qualquer das vedações do item anterior, dar-se-á de forma automática, a partir da aferição do tempo de efetivo exercício na classe, independentemente da especialidade, a ser apurado até a data de publicação deste Edital, considerando-se, ainda, em caso de reclassificação de que trata a Lei Estadual n. 15.516/2020, o tempo imediatamente anterior.

1.3.1 As listas de antiguidade estarão disponíveis, para consulta, no sistema próprio de promoções.

1.4 A promoção por **merecimento** independe da especialidade e será sempre voluntária.

1.5 Para candidatar-se à promoção por **merecimento**, além de atender aos critérios definidos no Provimento n. 24/2022, o servidor não pode incorrer nas vedações elencadas no item 1.2 e nem estar:

I - investido em mandato público eletivo;

II - à disposição de outros órgãos ou entidades;

III - licenciado para o desempenho de mandato classista.

2. DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

2.1. Para candidatar-se à promoção por merecimento o servidor, **no período de 18/07/2022 a 26/08/2022**, deverá:

2.1.1. Acessar o formulário de solicitação de promoção por merecimento, disponível em *banner* próprio, a ser divulgado na *intranet* deste Ministério Público quando da abertura do prazo de inscrição.

2.1.2. Indicar, em campo próprio, a chefia imediata, assim considerada como aquela que desempenhe tal função na data de publicação deste Edital e, nos impedimentos legais e eventuais desta no momento da avaliação, o seu substituto.

2.1.2.1. Nas unidades administrativas, nos casos em que servidor e chefia imediata sejam detentores de mesmo cargo, o formulário de ambos será preenchido pelo superior hierárquico da chefia.

2.1.2.2. A chefia imediata poderá solicitar informações junto a chefias imediatas anteriores.

2.1.2.3. A avaliação da chefia imediata deverá ser realizada, impreterivelmente, dentro do prazo de inscrição para promoção, sendo desconsideradas avaliações extemporâneas.

2.1.3. Apresentar, quando necessário, conforme dispõe o item 3 deste Edital, mediante juntada de cópia simples, a documentação comprobatória correspondente aos títulos elencados no Anexo II do Provimento n. 24/2022.

2.1.3.1. A Comissão do respectivo Concurso de Promoções pode, a qualquer momento, solicitar os respectivos originais ou cópias autenticadas dos títulos apresentados.

3. OS TÍTULOS E SUA VALORAÇÃO

3.1. Somente serão valorados os títulos obtidos até a data da publicação deste Edital, com a correta identificação aposta no campo próprio do sistema de promoções.

3.1.1 Somente serão valorados os títulos referentes às atividades concluídas em data posterior à de publicação do edital de abertura da última promoção por merecimento do servidor, ressalvadas promoções ocorridas antes do ano de 2002, hipótese em que será considerada a data da última promoção por merecimento do servidor.

3.1.2 Os títulos enquadrados no item 1 do Anexo II do Provimento n. 24/2022 – *Atividades Funcionais no Exercício do Atual Cargo Ocupado junto ao MPRS* (códigos 01, 02, 03, 04 e 05) - serão **automaticamente** identificados e devidamente enquadrados pelo sistema, não devendo, portanto, serem novamente apresentados quando da inscrição à promoção por merecimento.

3.1.2.1 Os projetos educacionais previstos no item 1 do Anexo II do Provimento n. 24/2022 somente serão valorados se desenvolvidos em instituições brasileiras e tenham sido concluídos após a entrada em exercício no cargo em que se dará a promoção, observado o disposto no §10 do art. 18 do Provimento n. 24/2022.

3.1.2.2 Não serão aceitos, para fins de promoção por merecimento, títulos obtidos em razão da realização de cursos de língua estrangeira, ressalvados eventuais cursos promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

3.1.3 Os títulos relacionados no item 2 do Anexo II do Provimento n. 24/2022 – *Desenvolvimento Pessoal* (códigos 06, 07, 08 e 09), independentemente da área de formação, inclusive aqueles obtidos em data anterior à entrada em exercício no cargo em que se dará a promoção, deverão ser **anexados** pelo candidato quando da inscrição.

3.1.3.1 Os cursos de graduação e pós-graduação, ainda que averbados junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, serão valorados conforme o item 2 do Anexo II do Provimento n. 24/2022, devendo serem **anexados** quando da inscrição à promoção por merecimento, na forma do item 2.1.3 deste Edital.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

3.1.3.2 Para utilização de título de pós-graduação de mestrado ou doutorado realizado em instituição de ensino estrangeira na promoção por merecimento, é obrigatória a apresentação de diploma reconhecido por instituição de ensino superior brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

3.1.4 Os títulos relacionados no item 3 do Anexo II do Provimento n. 24/2022 – *Produção Intelectual* (códigos 10, 11, 12 e 13) – inclusive aqueles obtidos em data anterior à entrada em exercício no cargo em que se dará a promoção, deverão ser **anexados** pelo candidato quando da inscrição, na forma do item 2.1.3 deste Edital, **sempre acompanhados da folha de rosto da publicação**.

3.1.4.1 Somente serão considerados os títulos cuja temática esteja relacionada às atividades desenvolvidas no cargo em que se dará a promoção, podendo, ainda, serem valoradas as publicações nos formatos físico e digital, sem distinção entre autoria exclusiva e coautoria.

3.1.4.2 Para avaliação do código 11 do item 3 do Anexo II do Provimento n. 24/2022 - *Artigo publicado em periódico científico qualificado no sistema Qualis – CAPES*, serão utilizados os eventos de classificação disponíveis na referida plataforma até a data de abertura deste Edital.

3.1.4.3 Somente serão valoradas publicações estrangeiras se acompanhadas de tradução juramentada.

3.2. Para fins do disposto no §3º do art. 18 do Provimento n. 24/2022, na primeira promoção por merecimento do servidor, aplica-se o limite de **1.000 (mil)** pontos aos títulos enquadrados no código 02 - *Certificado de PARTICIPAÇÃO em projetos educacionais desenvolvidos interna ou externamente, desde que averbados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional* - da Tabela de Valoração de Títulos constante do Anexo II do referido Provimento, vigorando, às promoções subsequentes, a limitação já devidamente indicada no mencionado Anexo.

3.3 A Comissão do respectivo Concurso de Promoções poderá deixar de valorar títulos que possuam informações insuficientes para sua análise, tais como sobre, quando necessárias, carga horária, data de realização, local de realização e identificação da entidade, entre outros.

3.4 É facultado à Comissão do respectivo Concurso de Promoções o reenquadramento de títulos que tenham sido erroneamente arrolados pelo candidato, desde que sejam passíveis de valoração e que guardem correspondência com a Tabela de Valoração de Títulos constante do Anexo II do Provimento n. 24/2022.

3.5 Somente serão avaliados e valorados os títulos dos servidores que atingirem, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima do Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1 O servidor **DEVERÁ** apresentar, mediante anexação do correspondente documento, na forma do item 2.1.3, os títulos referentes ao item 2 do Anexo II do Provimento n. 24/2022 – *Desenvolvimento Pessoal* – e ao item 3 do Anexo II do Provimento n. 24/2022 – *Produção Intelectual* – que pretende sejam valorados, providência a ser observada, inclusive, em caso de eventual entrega em concurso de promoção anterior, caso, naquela oportunidade, não tenha sido promovido por merecimento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Será desclassificado o candidato que se habilitar ao concurso de promoções em desconformidade com o previsto neste Edital e/ou no Provimento n. 24/2022.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas respectivas Comissões dos Concursos de Promoções dos Cargos de Provimento dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 05/2022

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.021/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a denúncia realizada sobre o funcionamento irregular de uma oficina mecânica situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nos fundos do imóvel de n. 400, em frente ao Mercado Fengler, Bairro Três Vendas, Barra do Ribeiro/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.001.624/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Requerimento n. 591/2021 do vereador Magaiver Dias para que o Ministério Público fiscalize o cumprimento da Lei Federal n. 12.232/2010 por parte do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Sul. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.122/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Compareceu, nesta data, o Sr. Paulo Rodrigo da Silva e relatou que fez concurso no Município de Campo Novo em 2019 para operador de máquinas e ficou em terceiro lugar. Referiu que o concurso possuía duas vagas e as demais eram cadastro reserva. Aduziu que o candidato que ficou em primeiro lugar foi chamado, não sabendo informar se o segundo lugar foi chamado ou não. Disse que o





Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

Prefeito Municipal abriu processo seletivo para contratar operador de máquinas e outros cargos. INVESTIGADO(S): Município de Campo Novo. LOCAL DO FATO: campo novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.052/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa por CRISTIANO FERREIRA MORAES, em razão do exercício concomitante do cargo de Técnico em Educação Básica na Prefeitura de Canoas, e da função de Vereador no Município de Canoas, entre 09/06/2020 a 13/09/2021. INVESTIGADO(S): CRISTIANO FERREIRA MORAES. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.081/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Denúncia de pagamentos em duplicidade e uso da verba vinculada da cipe contribuição da iluminação pública em lugar indevido pela administração municipal de Canoas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas(RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.140/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Denúncia de possível ato de improbidade administrativa imputado ao arquiteto Lauro César dos Santos Schneid, que elaborou projeto e foi o servidor/arquiteto responsável pela sua aprovação junto ao órgão municipal.. INVESTIGADO(S): LAURO CÉSAR DOS SANTOS SCHNEID. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.229/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasstin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Representação protocolada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto do RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.757/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa por Enedina Maria Teixeira da Silva, enquanto Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, em decorrência de possível apropriação indevida de valores, recebimento indevido de vantagem salarial denominada 'horas-tarefa' e não realização de procedimento adequado para contratações de serviços e de aquisição de produtos. INVESTIGADO(S): Fundação Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, Enedina Maria Teixeira da Silva. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00758.001.450/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Taborda. OBJETO: Investigar possível irregularidade na dispensa de licitação e na prestação do serviço de demolição e construção da nova ponte em Dom Pedrito/RS, a qual dá acesso à Praia Passo Real, denominada "Chiquilim". INVESTIGADO(S): Prefeitura de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00758.001.492/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Taborda. OBJETO: Averiguar a destinação/aplicação de dinheiro proveniente da venda de imóvel doado à Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Hospital São Luiz - Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.072/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar supostas irregularidades no Processo Licitatório n. 021/2021 (Convite n. 01/2021) e no Contrato Administrativo 39/2021, firmado entre a empresa Airton Rosa Construtora e o Município de Barra do Rio Azul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.002.132/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Direcionamento de Edital de Licitação do Município - DI 00931.002.471/2020-0006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Arroios.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.987/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Adicional noturno motoristas de Paulo Bento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Paulo Bento.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.054/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa na omissão em aplicar as penalidades previstas e garantidas ao Município de Aratiba/RS no contrato n. 124/2014. INVESTIGADO(S): Município de Aratiba, Luiz Angelo Poletto. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.017/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível construção irregular na propriedade de Claudir José Dullius no Recanto Maestro, em São João do Polêsine. INVESTIGADO(S): Município de São João do Polêsine - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01650.000.001/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Relata que reside na Vila Falcão, há 40 anos no local. Refere que a Prefeitura Municipal fará a partir da próxima semana a abertura de uma rua no local, que atualmente se restringe ao pátio da declarante usado por está e seus filhos para manobrar os seus veículos. Que tal situação gerará uma séria transtornos para a senhora Nilda, primeiro pois a mesma perderá parte do terreno, também o maquinário realizará o serviço nas imediações de sua residência o que poderá gerar dano para a estrutura, por fim, o trânsito de veículo no local afetará a vida de seu esposo, portador de alzheimer. Pede providências.. **INVESTIGADO(S):** Município de Faxinal do Soturno - RS. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00773.001.357/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** apurar a destinação dada ao prédio da antiga Escola Municipal Getúlio Vargas, situada na localidade de Santo Antônio Alto, em Alto Feliz. . **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00775.004.216/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Luigi Teixeira Pinto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Averiguar denúncia referente à ausência de publicidade da Audiência Publica de 30/12/2021, do Município de Frederico Westphalen, bem como a destinação dada a bem público. **INVESTIGADO(S):** Município de Frederico Westphalen. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.707/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Tomar providências visando melhorar as estradas até a propriedade de Vilmar Bonatto, situada na Linha Moraes, interior do Município de Caiçara. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.011/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** aferir a quantidade de cargos em comissão no Município de Vista Alegre. **INVESTIGADO(S):** Município de Vista Alegre. **LOCAL DO FATO:** Vista Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.983/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Controle de Fundações. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.014/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Acompanhamento do cumprimento de Recomendação - Caiçara - Cargos de Comissão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00775.000.428/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Afere-se, aparentemente, a inexistência de critérios objetivos no Código Tributário Municipal para a aferição da base de cálculo para o ITBI. **INVESTIGADO(S):** Município de Frederico Westphalen. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01772.000.205/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Acompanhar a precária situação da ERS - 162, trecho que liga SSF a Santa Rosa. **INVESTIGADO(S):** 14ª Superintendência Regional DAER - Santa Rosa. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01772.000.471/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** investigar possível irregularidade no uso de máquina (escavadeira hidráulica) diversa da contratada, no Pregão Eletrônico n. 058/2021, para prestação de serviços de terraplanagem por horas-máquina. **INVESTIGADO(S):** Elizandro Pitol & Cia Ltda, Ruben Weimer - Prefeito Municipal do Município de Giruá. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.001.361/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possível irregularidade na indenização e aporte à tarifa do transporte coletivo municipal de Gravataí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.003.105/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar irregularidades na Concorrência Pública n. 006/2020 e na posterior celebração e execução do Contrato CEO n. 020/2020, para execução de obra de requalificação urbana, sinalização viária e serviços complementares, pela empresa contratada (Construção, Projeto e Sinalização EIRELI). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01597.000.284/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar irregularidades no cumprimento do objeto dos contratos celebrados



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

com IDEAS (Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde), para gerenciamento das Unidades de Pronto Atendimento UPA COHAB e UPA Moradas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.235/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar notícia de possível deficiência do serviço de limpeza dos banheiros públicos pela contratada Princípios Serviços em Geral Ltda. INVESTIGADO(S): SMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Gravataí, Princípios Serviços em Geral Ltda. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.500/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no cumprimento do Contrato n. 061/2019, celebrado entre o Município de Glorinha e a empresa Global Engenharia Ltda., com prejuízo ao erário de R\$ 6.800,00, pela reemissão dos carnês de IPTU de 2020. NF.00783.001.790/2021 - já arquivada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.165/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar irregularidade em processo seletivo para contratação de Médico veterinário realizado pelo Município de Serafina Corrêa, no que tange aos títulos admitidos e sua valoração. INVESTIGADO(S): Município de Serafina Corrêa. LOCAL DO FATO: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.435/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar suposta irregularidade na contratação de assessoria jurídica pelo Município de Guaporé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.500/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar suposta irregularidades da empresa Nova Credeal, em recuperação judicial. INVESTIGADO(S): Fernando Carlos Alban, Nova Credeal Indústria de Cadernos S/A, Zandei Indústria de Plásticos LTDA. LOCAL DO FATO: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.436/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar denúncia de improbidade administrativa em contrato firmado entre o Município de Guaporé e a Associação de Motoristas de Guaporé. INVESTIGADO(S): Associação dos Motoristas de Guaporé. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.424/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar denúncia acerca de improbidade administrativa da Câmara de Vereadores de Guaporé. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Guaporé. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.165/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Possível uso de maquinário público em propriedade particular com trabalho de aterro e retirada de cascalho da propriedade do Sr. Romano Busatto, em favor de Rodrigo Lencina Oliveira. INVESTIGADO(S): Rodrigo Lencina Oliveira, Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.543/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. Apurar eventuais irregularidades na proposta de alteração do contrato de concessão entre a CORSAN e o Município de Itaqui. INVESTIGADO: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) - Itaqui, sediada em Rua Nápoles Massa, 80., Bairro Dr. Ayub, CEP 97650-000, Itaqui - RS REPRESENTANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul SINDIÁGUA/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.166/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na contratação de empresa para transporte coletivo por meio de dispensa de licitação (Dispensa 045/2020, Contrato 282/2020). INVESTIGADO(S): Empresa Glauco Gioda Marques - ME, Gustavo Nunes Gioda, MUNICÍPIO DE ITAQUI. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.573/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apurar a prática de despesas, pelo Município de Itaqui, em desacordo com regras de austeridade financeira editadas pelo próprio Executivo Municipal, através dos Decretos 8.131 e 8.276/2021. INVESTIGADO(S): Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.239/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Uso indevido de veículos públicos em reivindicação de classe. INVESTIGADO(S): Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.188/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

Justiça de Jaguarí. OBJETO: Notícia de Fato - Desvio de Funções na Prefeitura de Nova Esperança do Sul RS. N. no SGP (RECEBIMENTO DIVERSO): 00799.00002/2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Esperança do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.603/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: verificar se o Município de Júlio de Castilhos efetuará a demolição do prédio em ruínas, que se encontra na Rua Coronel Luiz Azevedo, 615, Pedreira, Júlio de Castilhos/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.029/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: Angariar elementos sobre a contratação de servidores para ocupar cargo em comissão no Município de Pinhal Grande sem a respectiva previsão legal. INVESTIGADO(S): Lucas Michelon. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.090/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Averiguar a regularidade da destinação pelo Município de Lajeado quanto aos recursos provenientes da Lei n. 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, conhecida como "Lei Aldir Blanc", que dispõe sobre "ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública". INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito 2021-2024 Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.410/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Averiguação da existência de nepotismo e de desvio de função por cargo em comissão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canudos do Vale.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.208/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Montenegro - Daniela Tavares da Silva Tobaldini. OBJETO: apurar suposto ato de improbidade administrativa e/ou demais irregularidades no serviço público do Município de Salvador do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Salvador do Sul. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.002.966/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhamento do ingresso de receitas e da realização de despesas relativas ao enfrentamento da pandemia do Covid-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.334/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Ofício de Estância Velha encaminhando documento da Câmara de Vereadores daquela cidade, sendo que um dos fatos narrados envolvem servidor lotado na PMNH. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.004.894/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Omissão de agentes públicos quanto à fiscalização de obra privada, cujo colapso supostamente gerou prejuízo ao Erário. Cópia IC.00814.000.144/2020 - Marcelo Conceição. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.269/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: NF instaurada a partir de cópias dos autos 50027391720158210019, com escopo de investigar possíveis reflexos ambiental em face da inércia da municipalidade em promover o andamento do feito, donde decorreu a decisão de extinção, bem como informa que remeterá cópia à Promotoria de Justiça com atribuições para analisar os desdobramentos afetos à improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.175/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Solicita providências em relação a eleição para presidência do Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais de NH, aduzindo que após o prazo para inscrição uma pessoa chamada Jonatas dos Reis Elias coagiu um candidato alegando que um PAD "poderia ser resolvido". Junta documentos. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.350/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Possíveis irregularidades no pagamento de serviços executados no Campo Santo Municipal de Condor, pelo ente público, em proveito da Empresa Adeildo do Passos - MEI. INVESTIGADO(S): Município de Condor, Adeildo Ferreira dos Passos - MEI - Condor, Paulo Jacir Quirolli - MEI - Condor/RS, Lindomar Augusto da Silva - MEI - Condor. LOCAL DO FATO: Município de Condor.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.556/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual prática, no âmbito da administração pública do Município de Capão do Leão, com recursos do erário, de atos de publicidade em contrariedade ao disposto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.005.835/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jaime Nudilemon Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalização de políticas públicas, com intuito de apurar a reiterada omissão do Município de Pelotas em realizar a prova pericial que é necessária para instrução das ações judiciais ajuizadas por professores que postularam gratificação de atendimento de alunos com deficiência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.012/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Notícia de possíveis irregularidades na escolha dos contemplados do Programa de Moradia Social "Chalé Solidário Municipal", instituído pela Lei Municipal n. 2.117/2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.479/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheid Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Eventual irregularidade no conteúdo da Portaria n. 174/2021 da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural que habilitou o médico veterinário Rodrigo Conceição Torales para exercer atividade de inspeção industrial e sanitária, por meio da empresa Denise Aparecida ME - DAF Inspeção e Consultoria, quando já não possuía mais vínculo com a mesma. INVESTIGADO(S): Denise Aparecida Fiuza. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.250/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 4º Pj da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Poa - Roberta Brenner de Moraes. OBJETO: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa causador de lesão ao erário por parte de Alexandre Wagner da Silva Bobadra, consistente na acumulação indevida dos cargos de Vereador do Município de Porto Alegre e Agente Penitenciário da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Alexandre Wagner da Silva Bobadra (Alexandre Bobadra). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.154/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar as irregularidades no uso de certidões fiscais sem autenticidade (entre outros) apresentadas por empresas quando da habilitação em processos licitatórios de Escolas Estaduais da 9ª CRE (Expediente 002462-19.00/21-1 - Escola Estadual de Ensino Fundamental Ibirubá, Município de Ibirubá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.482/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de irregularidades na seleção interna para o Curso Técnico de Segurança Pública (CTSP/2021) da Brigada Militar, a qual habilita Soldados à promoção à graduação de 2º Sargento, consistentes: cartões de resposta previamente marcados conforme gabarito oficial; distribuição de 25 questões em um único tópico; erros ortográficos; conteúdo programático não previsto no edital; duplicidade de assertivas corretas entre outros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.014/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Possíveis Irregularidades pertinentes ao uso, abastecimento, lavagem e troca de óleo de veículo da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística do RS perpetradas pelo servidor César Prato Marins. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.005/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia acerca de colocação irregular de placas de empreiteiras na Orla do Guaíba o que seria propaganda irregular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.315/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 4º Pj da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Poa - Roberta Brenner de Moraes. OBJETO: Acompanhar os atos de execução do contrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 359/2018/DLC/DAD/SEDUC, relativo às obras de restauro do Instituto de Educação General Flores da Cunha. INVESTIGADO(S): Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.370/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Verificar eventual irregularidade na contratação temporária de professores pelo Município de Porto Alegre, tendo em vista a homologação final dos CONCURSOS PÚBLICOS 629 a 636 - PROFESSOR - Áreas do conhecimento e CONCURSOS PÚBLICOS 637 E 638 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da CF/88. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.634/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da PJ Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades nos preços dos serviços previstos nos Editais ns. 9.177/2022 e 9.186/2022 da Secretaria da Cidadania, Direitos Social e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Organização Nacional de Defesa Animal. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00851.000.076/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Pessoa que não quis se identificar relatou que ocorrem uma série de irregularidades junto à Assistência Social do Município no que tange ao cadastramento para recebimento de benefícios assistenciais, em especial, o programa auxílio Brasil. Fornece documento de pessoa conhecida que estaria recebendo tal auxílio, com cadastro indicando uma renda per capita de R\$ 368,00, quando na verdade, de seu conhecimento, tal pessoa ganhou duas aposentadorias e possui um estabelecimento comercial em seu nome, o qual também gera renda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.236/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Improbidade, possível uso indevido de verbas da educação para atividades não relacionadas a essa finalidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.526/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante. OBJETO: Denúncia de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Paim Filho, Robson Caetano Cora. LOCAL DO FATO: Paim Filho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.885/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar a ineficiência ou omissão dos órgãos de Segurança Pública em Santa Cruz do Sul (Brigada Militar e Polícia Civil) e/ou do Município de Santa Cruz do Sul para a cessação definitiva (com repressão) da atividade ilegal/criminosa de bingo/casa de jogos mantida no imóvel da Rua Dorval Martins, 186, no bairro Ana Nery, em Santa Cruz do Sul.. INVESTIGADO(S): 16ª DPR - Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Cruz do Sul, 23º Batalhão de Polícia Militar de Santa Cruz do Sul, Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS, Marco Antonio Morais Stumpf, Gabrielle Pinheiro dos Santos. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.011/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível ato de improbidade administrativa cometido por Luane Jacobsen Winck, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Ação Social de Passo do Sobrado, o qual prevê dedicação exclusiva, ao exercer, em concomitância, funções de enfermeira, de forma privada, no Hospital Santa Cruz. INVESTIGADO(S): Luane Jacobsen Winck. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.930/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar possíveis ilegalidades e/ou atos de improbidade administrativa: a) nas tratativas que conduziram à votação do Projeto de Lei (PL) 059 de 31/5/22, para a vinda da empresa RS Atelier de Calçados Ltda. (terceirizada da Calçados Beira Rio) ao Município de Passo do Sobrado, com instalação no ginásio de esporte municipal Ernani Weber (Ev. 2); b) nas ações do Prefeito de Passo do Sobrado, Edgar Thiessen, de tentar coagir a Vereadora e Professora Célia Clorete Haas da Fonseca a que votasse o Projeto de Lei (PL) 059 de 31/5/22, de acordo com os interesses do primeiro, e, depois, de determinar represálias administrativas e a transferência da Professora Célia Clorete Haas da Fonseca, e de mais duas Professoras, dos seus locais de trabalho, além de retirar-lhe função gratificada, tudo sem fundamento legal e com escopo punitivo. INVESTIGADO(S): Edgar Theisen, Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.011.657/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa ocorrido entre os anos de 2017 a 2020, período anterior às alterações da Lei 14.230/21, consistente em beneficiar a Empresa Tasca e Zanela, mediante quebra do Princípio da Impessoalidade, ao elaborar e sancionar a Lei 1.520/2020 para fins de incluir gleba rural como de perímetro urbano no Município de Silveira Martins, visando auferir legalidade a empreendimento de condomínio horizontal daquela empresa no Município na forma do art. 11, caput, da Lei 8.429/92, na redação anterior à alteração legal e ocorrência de dano ao erário na forma da Lei 12.846/13. . INVESTIGADO(S): MAIQUEL RENATO OLERICH, TASCÁ E ZANELLA ENGENHARIA LTDA, ANDRIGO KEMEL ZANELLA, Fernando Luiz Cordero, Sustembio Serviços Ambientais. LOCAL DO FATO: SILVEIRA MARTINS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.003.430/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a prática de ato de improbidade administrativa por parte do servidor público Ivan Luis Martini pela prática do ato de recebimento de vantagem para fins de não cumprir obrigação de lançamento no sistema comercial integrado SCI das descargas de dejetos em favorecimento à Empresa Flores e Trindade no período de maio a junho de 2016 junto à Estação de Tratamento da Corsan, em Santa Maria, bem como utilização das dependências da Corsan para armazenamento de veículos de origem irregular, bem como realização de trabalho privado em horário de trabalho e com utilização de veículo do órgão público, na forma dos arts. 9º, VII X e XI, 10, XII da Lei 8.429/92, na forma do art. 2º da Lei de Introdução às Normas Brasileiras e a ocorrência de responsabilidade objetiva da Empresa Flores e Trindade Ltda, na forma do art. 5º, I, V, da Lei 12846/13.. INVESTIGADO(S): IVAN LUIS MARTINI, DESENTUPIDORA FLORES E TRINDADE. LOCAL DO FATO: Santa Maria.



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00865.006.148/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** apurar a ocorrência de manipulação, fraude ou similar que cerceassem a competitividade junto aos Orçamentos apresentados para contratação direta decorrente da Dispensa de Licitação n. 204/2020 para locação de prédio para funcionamento da Coordenadoria de Trânsito e, após, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Santa Maria, na forma do art. 11, V, da Lei 8.429/92. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. **LOCAL DO FATO:** SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00865.005.746/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de ato ímprobo por parte do vereador e servidor do município de São Martinho da Serra, Rogério da Silva, consistente na prática do exercício da vereança em horário incompatível com as atividades do cargo de Operador de Máquinas no mesmo município, em prejuízo ao serviço público junto ao Executivo, em julho de 2021, incorrendo na previsão dos artigos 9º, caput e inciso XI, e 11, inciso I, ambos da Lei n. 8.492/92, conforme redação anterior à Lei n. 14.230, de 25 de outubro de 2021. **INVESTIGADO(S):** Rogério da Silva. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01688.000.687/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Apurar notícia de possível superfaturamento e outras irregularidades na aquisição do caminhão de placas IMQ-5H01, pelo Município de São Martinho, ocorrida em 30/08/2021. **INVESTIGADO(S):** Município de São Martinho. **LOCAL DO FATO:** São Martinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.647/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** contratação emergencial do serviço de portaria pelo Município de São Francisco de Paula. **INVESTIGADO(S):** Município de São Francisco de Paula. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.696/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** improbidade decorrente de projeto de lei inconstitucional. **INVESTIGADO(S):** Município de São Francisco de Paula. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00884.000.707/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maurício Arpini Quintana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **OBJETO:** apurar eventual irregularidade na administração do Instituto São Gabriel - Lar das Meninas (notícia de que não mais existe, nem cumpre suas finalidades). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01614.000.010/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Frederico Carlos Lang. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **OBJETO:** possível irregularidade envolvendo a concessão de benefícios decorrentes da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (ano de 2022), notadamente com relação aos critérios para a concessão dos benefícios. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01616.000.381/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência, em tese, de atos de improbidade administrativa, decorrentes da cumulação indevida de remuneração oriunda de cargo público e de mandato eletivo, bem como o auferimento inconstitucional de diárias, o que importa enriquecimento ilícito, causa prejuízo ao erário e atenta contra os princípios da Administração Pública.. **INVESTIGADO(S):** Léo Arnildo Willers. **LOCAL DO FATO:** Município de Caibaté.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01882.000.118/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **OBJETO:** Ofício oriundo da 2PJ SSC - procedimentos irregulares por agentes políticos na regularização do Loteamento Renascer, que era objeto da Ação Civil pública 068/1. 09.0001556-0. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01882.000.052/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **OBJETO:** Possível contratação irregular para aquisição de combustível no Município de Tupandi/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Tupandi. **LOCAL DO FATO:** Tupandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00901.002.834/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michael Schneider Flach. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Apurar o sistema e o controle de abastecimentos da frota de veículos do Município de Sapiranga. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01900.000.350/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. **OBJETO:** Denúncia de possíveis irregularidades no Município de Sentinela do Sul. **INVESTIGADO(S):** Rômulo Andrade de Vargas, Paulo Roberto de Souza Coutinho, José Flávio Raphaeli Trescastro. **LOCAL DO FATO:** Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01900.000.105/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

Tapes. OBJETO: Denúncia enviada pela internet dando conta da contratação de engenheiro e escritório de advocacia sem licitação, mesmo com cargos vagos não supridos por concurso público em vigor. INVESTIGADO(S): José Flávio Raphaelli Trescastro. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.541/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Utilização de maquinário público pertencente ao Município de Derrubadas em propriedade rural situada em Esperança do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esperança do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.736/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa em razão da existência de uma central de táxi em funcionamento no Município de Tramandaí, conhecida como "Taxi do Batista", em desconformidade a legislação que rege a matéria Migração do SGP para o SIM - IC.00915.00144/2016. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Gauto da Silva. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00918.000.916/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Acompanhar a realização de melhorias da localidade do Distrito Passo Raso, neste município, conforme abaixo-assinado apresentado por moradores da localidade. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Distrito Passo Raso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.717/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a regularidade no pagamento do Programa de Auxílio à Alimentação do Servidor (PASS) aos servidores municipais de Uruguaiana e eventual prejuízo ao erário decorrente do ajuizamento de múltiplas ações individuais objetivando o pagamento da referida parcela. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Uruguaiana, Ronnie Peterson Colpo de Mello, Luiz Augusto Fuhrmann Schneider. LOCAL DO FATO: Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.001.593/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade referente ao orçamento do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do Município de Campestre da Serra, a partir de memorando do CAO do Meio Ambiente. INVESTIGADO: Município de Campestre da Serra. LOCAL DO FATO: Campestre da Serra - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.001.595/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade referente ao orçamento do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do Município de Muitos Capões, a partir de memorando do CAO do Meio Ambiente. INVESTIGADO: Município de Muitos Capões. LOCAL DO FATO: Muitos Capões - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.026/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Denúncia de irregularidades na distribuição de folders pelo Município de Venâncio Aires. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.085/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, irregularidades na contratação de professores para o Ensino Fundamental, pelo Município de Vila Flores. INVESTIGADO: Município de Vila Flores. LOCAL DO FATO: Vila Flores.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.119/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar os novos fatos trazidos na insurgência, especificamente em relação aos apontamentos de parcelas sem o devido pagamento e atraso da cota patronal devida ao IPREV. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.096/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar possível simulação de serviço público e desvio de função, ocorridos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01602.000.394/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventual direcionamento e superdimensionamento do objeto do Pregão n. 65/2021 para aquisição de Tênis Escolares a serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.497/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

urbanos no Município de Alvorada, porquanto o serviço estaria deficitário economicamente. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.001.144/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Notícia de defeitos estruturais e possível risco de desabamento do galpão anexo à Delegacia de Polícia de Arroio do Tigre. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.212/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: A possível incompatibilidade de horários entre o exercício do cargo eletivo de Vereador do Município de São Paulo das Missões/RS e a função de médico plantonista no Hospital de Caridade de São Paulo das Missões, cujo serviço médico seria custeado com valores públicos. INVESTIGADO: Alessandro Oliveira de Moura. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.299/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Possível prática de ato de improbidade administrativa praticado pela então servidor Lúcia Cecília Ostapiuck Lunardi, consistente na incorporação ao seu patrimônio e no uso, em proveito próprio, de bens (medicamentos, receituários médicos em branco) integrantes do acervo patrimonial do Município de São Paulo das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Lúcia Cecília Ostapiuck Lunardi. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.038/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Aprofundar as investigações quanto à contratação temporária para cargo vinculado a serviço ordinário permanente da Administração Pública, cujo preenchimento deveria se dar por meio dos aprovados no concurso público de Edital n. 01/2020. INVESTIGADO(S): Município de Campina das Missões/RS. LOCAL DO FATO: Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.332/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Nomeação de servidor aprovado em concurso com prazo de validade expirado. INVESTIGADO(S): Município de Redentora. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.515/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: E-mail com fotos e vídeo acerca da situação do cemitério municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.066/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.008/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Deseja realizar denúncia sobre irregularidades em processo licitatório do Município de Ronda Alta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.848/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar notícia de irregularidade na falta de concurso público para suprimento de vaga de Técnico Contábil no Município de Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.764/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar notícia de irregularidade na contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil no Município de Xangri-Lá. Contratação direta, sob justificativa de inexigibilidade. Objeto licitado, em tese, idêntico às atribuições dos servidores contadores e técnicos contábeis. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá, Mauss Consultoria em Gestão Ltda.. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.372/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de superfaturamento e direcionamento de licitações para obras da Câmara Municipal de Capão da Canoa em 2018; biblioteca e sede. Empresa SC Construtora seria apoiadora da campanha para reeleição do Vereador Nenê do Krep. INVESTIGADO(S): Floriano Pires da Rosa Júnior (Vereador Nenê do Krep), SC Construtora. LOCAL DO FATO: Câmara Municipal de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01804.000.611/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre uso de maquinário público para beneficiar particular. INVESTIGADO(S): Município de Capivari do Sul. LOCAL DO FATO: Capivari do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01804.000.427/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Porto Alegre, 1.º de julho de 2022.

Edição n. 3347

Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: PR.00020.00202/2021-2 encaminhado pelo CAO AMBIENTAL com apontamento de ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no (s) município (s) de Palmares do Sul e Capivari do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Capivari do Sul, Município de Palmares do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.052/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apuração de apropriação ilícita de verbas públicas repassadas pelo Município de Salto do Jacuí à pessoa jurídica Associação de Integração Ocupacional - AIO por meio do Termo de Colaboração n. 001/2020, utilizadas para o pagamento de despesas particulares do sócio Cleber Bordignon e do advogado Eduardo Gamus de Souza. INVESTIGADO(S): Cleber Bordignon, Eduardo Gamus de Souza. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.063/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Acompanhamento da viabilidade de implementação e funcionamento de um laboratório de análises clínicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Jacuí, tendo em vista a existência de servidora efetiva com habilitação técnica específica e os sucessivos contratos de terceirização do referido serviço pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.703/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Possível improbidade administrativa decorrente de problemas na construção da E.M.E.F. José Garibaldi, ocasionando a desocupação. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.055/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Promotor de Justiça da Promotoria Especializada de Canoas - Sônia Madalena Silveira Bonilla. OBJETO: Investigar, por determinação do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, possíveis irregularidades no desmembramento de matrícula que teria resultado em imóvel encravado. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CANOAS. LOCAL DO FATO: Canoas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Junho de 2022.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.